

ID: 7812D18BEEB0



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

DECRETO Nº 013/2022.

Fixa o valor da gratificação por desempenho de atividade delegada e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Nova Santa Rita**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 58, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita-PI.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da gratificação do comandante do GPM será fixado no valor de R\$ 1000,00 (Um mil reais) e dos soldados do GPM será fixado no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 22 de março de 2022.

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2022.03.22 10:13:47 -03'00'

Rua Antônio José Procópio, S/N – Centro – Nova Santa Rita-PI
CEP: 64.764-000 | CNPJ: 01.612.599/0001-87